



Câmara Municipal de Caieiras

ATA DA 17ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 4º ANO, DA 8ª LEGISLATURA

Realizada em 29 de maio de 1.996.

PRESIDENTE: MARIA JOSÉ DE MELLO MANZANARES

**SECRETARIA: ANTONIO ROMERO POLLON
DANIEL MARCOLINO DA CRUZ**

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. 04/06/1996
M. Manzanares
PRESIDENTE

Às dezoito horas, em primeira chamada, verificando-se o comparecimento dos senhores Vereadores: **AFDÓQUIA CHAIB FERREIRA NEVES, ANTONIO ROMERO POLLON, DANIEL MARCOLINO DA CRUZ, JESUITO GUEDES DOS SANTOS, JORGE PEREIRA DE ARAUJO, JOSÉ SOARES, JOSÉ VICENTE FILHO, MARIA JOSÉ DE MELLO MANZANARES, MARLI ROMA AGUSTINELLI, NELSON URTADO e PAULO DO CARMO MONTEIRO.**

Havendo número regimental, assume a Presidência a Vereadora MARIA JOSÉ DE MELLO MANZANARES, invocando a proteção de Nosso Senhor Jesus Cristo sobre os trabalhos, agradece a presença de todos, declara aberta a presente sessão e passa a apresentar as matérias inscritas para a ORDEM DO DIA, conforme Convocação efetuada na 8ª Sessão Ordinária, realizada aos 16 de maio de 1.996.

ORDEM DO DIA

Por determinação da senhora Presidenta, tem início a apreciação das seguintes matérias:



Câmara Municipal de Caieiras

1270

1. Projeto de Lei nº 2.929/96, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre Revoga a Lei nº 2.050, de 14 de novembro de 1990. A senhora Presidenta solicita o Parecer Verbal das Comissões de Justiça e Finanças, sendo emitido o Voto Favorável dos seus Membros. Com o Parecer Favorável das Comissões, é o Projeto colocado em discussão. Após a discussão, é o mesmo colocado em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.

2. Projeto de Lei nº 2.931/96, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com o Estado de São Paulo, através da Secretaria de Segurança Pública objetivando a instalação de Unidades da Polícia Civil e Militar no Município de Caieiras. A senhora Presidenta solicita o Parecer Verbal das Comissões de Justiça e Finanças, sendo emitido o Voto Favorável dos seus Membros. Com o Parecer Favorável das Comissões, é o Projeto colocado em discussão. Após a discussão, é o mesmo colocado em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.

3. Requerimento nº 31/96, dos senhores Vereadores, solicitando seja o Projeto de Lei nº 2.933/96, do senhor Prefeito Municipal, inserido na Ordem do Dia da presente sessão e apreciado em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL. À vista de nove assinaturas dos senhores Vereadores no Requerimento, a senhora Presidenta acolhe o pedido e determina a inclusão do referido Projeto na Ordem do Dia da presente sessão.

4. Projeto de Lei nº 2.933/96, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre Desconto para pagamento de débitos inscritos em dívida ativa e dá outras providências - Projeto de Lei incluso na Ordem do Dia, pela aprovação do Requerimento nº 31/96. A senhora Presidenta solicita o Parecer Verbal das Comissões de Justiça e Finanças, sendo emitido o Voto Favorável dos seus Membros. Com o Parecer Favorável das Comissões, é o Projeto colocado em discussão. Após a discussão, é o mesmo colocado em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.

Não havendo mais matéria para a Ordem do Dia e nem Vereadores inscritos para Explicação Pessoal, a senhora Presidenta agradece a presença de todos, declara encerrada a presente sessão, convocando os senhores Vereadores para a 9ª Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 04 de junho de 1.996, às 19:00 horas; cuja Ordem do Dia será afixada no Quadro de Avisos da Secretaria e determina a mim, LUCIMARA SALGADO DO NASCIMENTO, Assessora Parlamentar, que lave a competente Ata, a

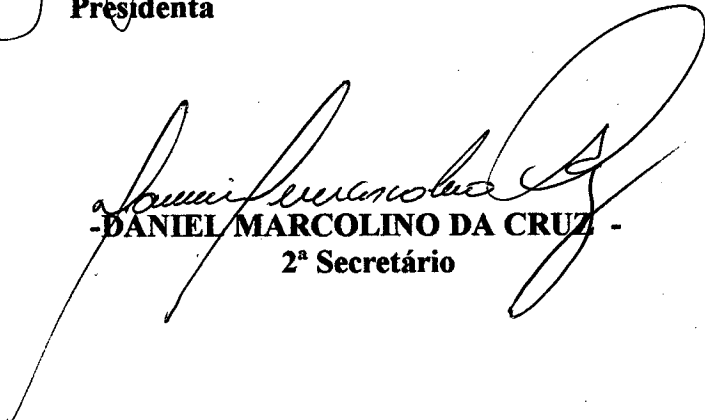


Câmara Municipal de Caieiras¹²⁷¹

seguir subscrita pelos componentes da Mesa. Caieiras, 29 de maio de 1.996.....


-MARIA JOSÉ DE MELLO MANZANARES-
Presidenta


-ANTONIO ROMERO POLLON-
1ª Secretário


-DANIEL MARCOLINO DA CRUZ -
2ª Secretário